ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO -

P R O J E T O DE LEI Nº 013/74 - E

Autoriza o Executivo doar um terreno à Companhia Estadual de Energia Elétrica.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNCIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se - guinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação, por escritura pública, a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terras medindo 20x50m, sito a quadra I2, com as seguintes confornta-ções:

a norte com a rua José Bonifácia, ao sul com as terras do Govêrno do Estado, onde está localizado o Presídio Regional, a leste com à-rea da Companhia Estadual de Energia Elétrica e a oeste com propriedade de Hugo Roos.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior é feita com a finalidade de alí instalar um estaleiro para postes e demais madeiras tratadas da / Companhia.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de setembro de 1974.-

Originou a Lei 389/74.

Ari Alves Anunciação.
Prefeito Municipal.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO -

M E N S A G E M Nº 07/74.

PROJETO Nº 013/74 - E, que dispõe sobre a doação de um terreno à Companhia Estadual de Energia Elétrica setor Agudo, com as dimensões e limites especificados no projeto em epígrafe. A referida área destina-se para construção de estaleiros de postes e demais madeiras tratadas a / serem aplicadas na conservação das redes de distribuição de Energia. A solicitação da parte interessada, prende-se ao pouco espaço da área existente para futuras obras a serem iniciadas em breve. Pretende a CEEE local, uma vez aprovado o projeto, construir prédios para Escritório e Almoxarifado, melhorando com isso as condições de trabalho e atendimento aos usuários. Dái então, a necessidade da elaboração do referido projeto, a fim de que este Executivo / possa proceder ao ato legal da doação da referida área.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 30 de setembro de 1974.-

Ari Alves Anunciação.
Prefeito Municipal.